



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N ° 094/2005

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


**R E S O L V E:**

Art. 1º - RETIFICAR o inciso I, do artigo 2º, da Portaria 090/2005, de 17 de janeiro de 2.005, passando a vigorar com a seguinte redação:

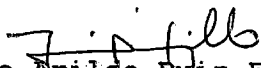
"I - o percentual de 45,06% (quarenta e cinco vírgula seis por cento) sobre o símbolo CC-01, a partir de 03 de janeiro de 2005, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva."

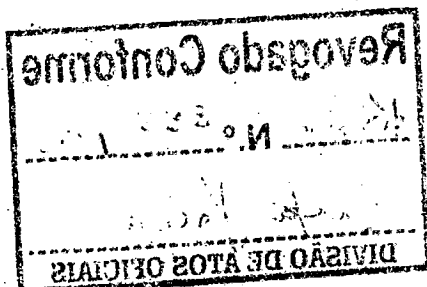
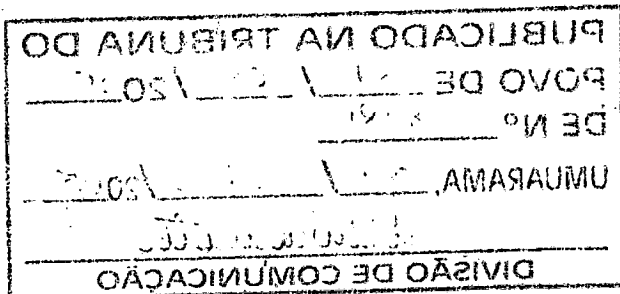
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2.005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 18 de janeiro de 2.005 - L ANO DE EMANCIPAÇÃO.

  
Luiz Renato Ribeiro de Azevedo  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.

  
Pedro Arildo Ruiz Filho  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS  
UMARAMA - RJ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 021 / 01 / 2005  
DE Nº 8980  
UMARAMA, 024 / 01 / 2005  
*William Amotti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
*Protocolo N.º 553 p/05*  
*Carlos Jaciel*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS